



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DE CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): 3613-7531 / 37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 1141/2021/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2021

À Sua Senhoria o Senhor

**JOSE OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR**

ex-Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada

End.: Rua Comércio, 370, Centro, Escritório Amazonia, CEP: 78671-000

**SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT**

**Assunto**<sup>1</sup>: Citação – Representação de Natureza Externa – Processo **57.602-6/2021**

Ilustríssimo Senhor,

Nos termos dos artigos 6º, 59, 60, 61, da Lei Complementar Estadual 269/2007 (Lei Orgânica TCE-MT), combinados com os artigos 89, 140, 256, 257 e 263 da Resolução Normativa 14/2007 (Regimento Interno TCE-MT), venho **CITÁ-LO** para que forneça informações de apresentação de defesa, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste, acerca do processo de Representação de Natureza Externa **57.602-6/2021**, cujas irregularidades constam do Relatório Técnico Preliminar (doc. 235452/2021).

Ressalto que o não atendimento do prazo regimental da defesa implicará no prosseguimento do processo, com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno (TCE-MT).

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*<sup>2</sup>

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Relator

<sup>1</sup> RITCE/MT, Art. 258, § 2º e art. 259. TCU Acórdão 680/2020 Plenário. Fonte de informação do endereço: Sistema Control-P, CADUN (Receita Federal) do TCE-MT.

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. JSR

